



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA
Rua Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife - PE, 52171-900
+55 81 33206360 | www.pgb.ufrpe.br | e-mails: secretaria.pgb@ufrpe.br; pgb.ufrpe@gmail.com

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFRPE torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo Extra para admissão ao ano letivo 2018.1.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2. As inscrições devem ser realizadas *online*, como indica o Edital para o Processo Seletivo 2018.1 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE.
- 1.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.4. Toda documentação comprobatória do Currículo Lattes (incluindo o histórico) e o plano de trabalho (este em 3 vias) deverá ser enviada OBRIGATORIAMENTE pelos correios ou presencialmente das 9:00h às 17:00h, respeitando-se o período de abertura e término das inscrições, para o endereço abaixo:

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em BOTÂNICA – PPGB
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n. – Dois Irmãos, CEP:52171-900, Recife –PE.

1.5. Datas

22/01/2018	Abertura das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
02/02/2018	Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição Data limite para divulgação das isenções homologadas
13/02/2018	Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br
14/02/2018	Encerramento do prazo para pagamento da taxa de inscrição
16/02/2018	Confirmação de pagamento das inscrições
07 a 09/03/2018	Matrícula dos alunos novatos
19/03/2018	Início das aulas

Valor da Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

Verificar o Edital para Processo Seletivo 2018.1 dos Programas de Pós-Graduação *strictosensu* da UFRPE, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO CONSTARÁ DE:

ETAPA 1 (eliminatória): Prova de Interpretação de texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira, que versará sobre a interpretação de um ou mais textos científicos em inglês. São critérios para avaliação da prova de idioma:

- Demonstração da capacidade de compreensão de texto;
- Resposta correta às questões formuladas, segundo o (s) texto (s) objeto (s) da prova.

Serão dez questões valendo 1,0 ponto cada. A duração da prova será de duas horas. Poderá ser consultado dicionário Inglês-Português (do próprio candidato).

O candidato deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete pontos).

Obs: Todo candidato ao curso de Mestrado terá que realizar, obrigatoriamente, a prova de Língua estrangeira.

ETAPA 2 (classificatória): Prova de conhecimento (peso 5,0), consistindo de uma prova escrita de conteúdo específico em botânica, composta de 14 questões, sendo sete objetivas (de múltipla escolha) e sete discursivas, devendo o candidato eliminar duas objetivas e duas discursivas. O candidato que responder a mais de cinco questões objetivas e/ou mais de cinco discursivas terá apenas as primeiras corrigidas. A prova será elaborada a partir do Programa constante neste Edital e cada questão valerá 1,0 ponto (ANEXO I).

Serão considerados como critérios de avaliação das respostas às questões discursivas: clareza, propriedade e uso correto da linguagem escrita formal (20% da nota); domínio dos conteúdos evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada (80% da nota).

ETAPA 3 (classificatória): Avaliação da proposta de trabalho (peso 2,0). Esta etapa consistirá de uma avaliação de plano de trabalho apresentado apenas na forma escrita, de acordo com o modelo e critérios explicitados no ANEXO II.

ETAPA 4 (classificatória): Exame do *Curriculum vitae* (peso 3,0), consistindo do exame do *Curriculum vitae* (Modelo LATTES) documentado. O currículo será avaliado com base nos critérios conforme ANEXO III.

Ao currículo com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e as demais serão calculadas proporcionalmente a partir deste.

A média final do candidato no processo de seleção para o mestrado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 3) + (Prova de Conhecimento x 5) + (Avaliação da proposta de trabalho x 2) dividido

por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do mestrado deverá ser igual ou maior a 7,0.

4. AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção, sendo a nota final de cada etapa correspondente à média obtida entre as notas atribuídas por cada membro.
- 4.2. Durante o processo seletivo somente será divulgado o resultado da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira, pois tem caráter eliminatório.
- 4.3. O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas auferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato que atingir o critério mínimo definido como 7,0.
- 4.4. Serão utilizados como critérios de desempate: 1) a nota obtida na etapa de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira; 2) nota obtida na avaliação do currículo; 3) idade do candidato, dando-se prioridade aos mais velhos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB e no site do PPGB, após homologação pelo CCD do curso.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O programa de Pós-graduação em Botânica abrirá 8 vagas, sendo, destas, uma destinada a servidores ativos da UFRPE, de acordo com a resolução número 096/2015, da Câmara dos Conselhos da Administração Superior de pesquisa ensino e extensão aprovada em 17 de abril de 2015.
- 6.2 Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.
- 6.3 Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.
- 6.4 O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado.
- 6.5 Candidato do mestrado com vínculo empregatício que continue a receber salário ou bolsa de sua Instituição de trabalho não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Botânica. Candidato

do mestrado com vínculo empregatício, mas que não receba salário ou bolsa de sua Instituição de trabalho poderá ter bolsa ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Botânica, caso haja disponibilidade.

7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas do processo de seleção do mestrado serão realizadas na sala do PPGB Prédio Dárdano de Andrade Lima da UFRPE, UFRPE, conforme calendário do processo seletivo. Para candidatos residentes fora de Pernambuco será concedido o direito de realizar provas em outros locais, os quais serão determinados pela banca examinadora do processo seletivo, seguindo o mesmo calendário.

Os candidatos residentes fora do estado de Pernambuco e que optem por realizar prova fora da UFRPE, deverão fazer contato, antecipadamente ao processo seletivo, através da coordenação do PPGB pelo telefone 3320-6360, 3320-6361 ou pelos e-mails (pgb.ufrpe@gmail.com; coordenacao.pgb@ufrpe.br; secretaria.pgb@ufrpe.br) para as devidas orientações pela comissão examinadora do processo seletivo vigente.

Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer no dia e horário marcado para as provas escritas de língua estrangeira ou de conhecimento, conforme calendário do processo seletivo.

Calendário do processo seletivo para Mestrado (M) constará de:

Data	Horário	Etapa
19/02	9:00 às 11:00h	Etapa 1 – prova de idioma
	Até as 18h	Divulgação do resultado da prova de idioma
20 a 22/02	8:00 às 17:00h	Prazo recursal – 3 dias úteis
23/02	9:00 às 13:00h	Etapa 2 – Prova de conhecimentos
26/02	9:00 às 17:00h	Etapas 3 e 4 – Avaliação de currículo e de planos de trabalho – Trabalho interno da comissão
27/02	Até as 18:00h	Divulgação de resultados após homologação do CCD
28/02 a 02/03	8:00 às 17:00h	Prazo recursal – 3 dias úteis

8. BOLSAS DISPONÍVEIS

O Programa dispõe de 7 bolsas de mestrado que serão distribuídas de acordo com a ordem de aprovação e classificação dos candidatos. Destas, duas apenas serão implementadas no início do segundo semestre. Essas cotas ficarão para os últimos colocados no processo seletivo. A aprovação no exame de seleção não garante ao ingressante o recebimento de uma bolsa de estudo.

9. VAGAS OFERECIDAS PELOS DOCENTES (Atenção! O total de vagas no quadro abaixo está relacionado à disponibilidade de orientação dos docentes do programa e não à quantidade de vagas disponíveis para matrícula pelo PPGB, ver item 7 deste edital).

Recomenda-se aos candidatos, fazer contato prévio com seus possíveis orientadores para elaboração dos projetos de pesquisa. Os endereços de e-mail dos professores estão disponíveis na página do PPGB.

Realocação do tipo de vaga oferecida por cada docente poderá ocorrer, se necessário, após o resultado final da seleção.

Orientador	Mestrado
Ana Virgínia de Lima Leite (http://lattes.cnpq.br/0648909336920690)	1
Carmen Silvia Zickel (http://lattes.cnpq.br/5364977925580)	1
Claudia Ulisses de Carvalho Silva (http://lattes.cnpq.br/7161911278790052)	1
Elba Maria Nogueira Ferraz (http://lattes.cnpq.br/6776981931554061)	1
Elcida de Lima Araújo (http://lattes.cnpq.br/6239993539613839)	1
Everardo Valadares Sampaio (http://lattes.cnpq.br/0036350961788246)	1
José Iranildo Miranda de Melo (http://lattes.cnpq.br/2961944524533483)	1
Juliana Santos Silva (http://lattes.cnpq.br/5712976536220638)	2
Kleber de Andrade Silva (http://lattes.cnpq.br/5109781946211471)	1
Maria Teresa Buriel (http://lattes.cnpq.br/5077385212493886)	1
Natan Messias Almeida (http://lattes.cnpq.br/8568476706329281)	1
Sônia Maria Barreto Pereira (http://lattes.cnpq.br/4441019058848398)	1
Ulysses Paulino de Albuquerque (http://lattes.cnpq.br/9499667962973167)	1
Total de vagas oferecidas para orientação pelos professores do programa	14

10. RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do respectivo Programa. A abertura do processo deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis após divulgação do resultado parcial ou final.

11. MATRÍCULA

Poderão se matricular no programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo programa, divulgada na página doPPGB.

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada seguindo o calendário da UFRPE para as Pós-Graduações.


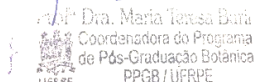
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 (www.prppg.ufrpe.br) ou página do PPGB (<http://www.pgb.ufrpe.br/>), através dos e-mails coordenacao.pgb@ufrpe.br, secretaria.pgb@ufrpe.br ou pelos telefones (81) 3320-6360; 3320-6361.
- II. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a

qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. As provas escritas devem ser feitas obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta.

- III. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.
- IV. A comissão de seleção e admissão instituída para o processo vigente decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de setembro de 2017

Dra. Maria Teresa Buril
Coordenadora do Programa
de Pós-Graduação Botânica
PPGB / UFRPE

Prof. Dra. Maria Teresa Buril
Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Botânica
Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I: PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO EM BOTÂNICA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

1. Estrutura, crescimento e regulação de populações e comunidades terrestres e aquáticas;
2. Biodiversidade: conceito, métodos de mensuração e padrões biogeográficos;
3. Interações ecológicas entre plantas e outros organismos;
4. Ameaças à biodiversidade e estratégias para a conservação;
5. Conceitos, métodos e aplicações dos estudos em botânica;
6. Princípios de nomenclatura botânica, sistemática filogenética e principais sistemas de classificação;
7. Morfologia, taxonomia e evolução de Angiospermas;
8. Morfologia, taxonomia e evolução das algas e protistas heterotróficos;
9. Relações hídricas;
10. Nutrição Mineral;
11. Fotossíntese;
12. Respiração;
13. Hormônios vegetais.

Bibliografia básica

- RAVEN, P.H.; EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. *Biologia Vegetal*. 7. Ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan. 2007.
- RICKLEFS, R.E. & RELYEA, R. *A economia da natureza*. 7. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016.

Bibliografia complementar

- ALBUQUERQUE, U.P. *Introdução à etnobotânica*. Rio de Janeiro: Ed. Interciência. 2005.
- GUERRA, M. *Introdução à Citogenética Geral*. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro, 142 p. 1989.
- JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P.F., DONOGHUE, M.J. *Sistemática Vegetal: Um Enfoque Filogenético*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 612p. 2009.
- KERBAUY, G.B. *Fisiologia Vegetal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004. GUERRA, M. *FISH: Conceitos e Aplicações*, 2004.
- SOUZA, V. & LORENZI, H. *Botânica sistemática*. 3 ed. Instituto Plantarum. 768 p. 2012.

ANEXO II: ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

O plano de trabalho deve ter no máximo duas (02) páginas (excluindo-se as referências bibliográficas). A formatação deverá ser a seguinte: fonte Times New Roman 11, espaçamento entre linhas de 1,5 pt, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 2 cm. (*Entregar 3 cópias no momento do envio do material para o PPGB*).

O texto deverá apresentar uma breve introdução ao problema, objetivo principal da proposta, hipóteses (quando pertinente), procedimento metodológico, justificativa, resultados esperados e referências bibliográficas. O plano deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Roteiro para avaliação do pré-projeto de Mestrado	
Avaliação da Parte Escrita (Nota de 0 a 10):	Nota:
Relevância e originalidade da proposta (2,0 pontos)	
Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos (2,0 pontos)	
Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta (2,0 pontos)	
Aderência da proposta à linha de pesquisa (2,0 pontos)	
Resultados esperados, referencial bibliográfico e disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta (2,0 pontos)	
TOTAL	
Observações	

ANEXO III: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITA DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

	Máx.	Atingido
A- FORMAÇÃO ACADÊMICA	0	
Monitoria (0,5 por semestre)	2,5	
Média do Histórico Escolar 7,9 a 7,0 = C = 3 8,0 a 8,9 = B = 6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa ou área afim (5 pontos)	5	
Participação no Programa de Iniciação Científica PIBIC/PIC (2 por semestre)	10	
Outros estágios (0,5 por semestre)	2,5	
B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	10	
Professor de ensino médio (1,0 ponto por semestre)	4	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins (0,5 ponto por atividade).	1	
C – PRODUÇÃO ACADÊMICA	50	
Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	20	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	10	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 ponto	5	
Simplex em evento internacional: 2 pontos Simplex em evento nacional: 1 ponto Simplex em evento regional/local: 0,5 ponto	10	
Capítulos de livro: 1 ponto	3	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins como prêmio científico, etc.	2	
D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO	10	
Cursos ou minicursos Curta duração ($\leq 10h$): 0,5 pontos por cada Média duração ($>10h - \leq 30h$): 1 ponto por cada Longa duração ($>30h$): 3 pontos por cada	5	
Participação em monitoria de eventos científicos: (1,0 por evento)	3	
Participação de comissão organizadora de evento científico (1,0 por evento)	2	

*Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D/10